

VII – Certidão de Registro e quitação do CREA/PA (indústrias e prestadoras de serviço);

VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de armazenamento, expedida pelo CREA/PA (comércio);

IX – Modelo de Guia de Aplicação (prestadora de serviços);

X – Documento comprobatório de que está associado a uma unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins (comércio);

XI - laudo de vistoria (comércio, indústria, prestadora de serviços).

XII – Comprovante de recolhimento da taxa para renovação do Registro.

Art.2º. São consideradas como alterações de Registro de Estabelecimentos que produzam, comercializem, transportem, armazenem, e prestem serviços na aplicação de agrotóxicos seus componentes e afins no Estado do Pará, que devem ser comunicadas à ADEPARA no prazo:

I – Mudança de endereço;

II – Mudança de responsável técnico;

III – Alterações contratuais ou estatutárias

IV – Alteração na classificação fiscal do estabelecimento (Micro, pequena, média ou grande empresa);

V - Alteração no memorial descritivo;

§ único – As alterações que porventura acontecerem devem ser comunicadas à ADEPARA no prazo trinta (30) dias, ao mesmo tempo em que deverá ser solicitada, através de ofício, o apostilamento, mediante recolhimento da taxa correspondente, cujo comprovante deve vir anexado a solicitação;

Art 3º. O CERTIFICADO DE REGISTRO, expedido pela ADEPARÁ, quando atendidas as determinações desta Portaria, terá validade de Hum (01) ano, a partir do qual será necessária a renovação.

§ único – As renovações do CERTIFICADO DE REGISTRO deverão ser solicitadas sessenta (60) dias antes do vencimento, mediante apresentação dos seguintes documentos grafados em português:

I – Requerimento firmado pelo representante legal da empresa, dirigido ao Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ;

II- cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal atualizado;

III - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de armazenamento, expedida pelo CREA/PA atualizado(comércio);

IV - Certidão de Registro e quitação do CREA/PA atualizada (indústrias e prestadoras de serviço);

V - Documento comprobatório de que está associado a uma unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins (comércio);

VI - laudo de vistoria (comércio, indústria, prestadora de serviços).

VII – Comprovante de recolhimento da taxa para registro/renovação.

Art. 4º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Diretor Geral da ADEPARÁ, após parecer da área técnica respectiva.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral

MÁRIO MOREIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344252**  
**PORTARIA: 5603/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Vanessa da Silva Sidonio	Assistente Administrativo	541970711

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20604137062040000	0261000000	339030	1.500,00
20604137062040000	0261000000	339033	500,00
20604137062040000	0261000000	339039	500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

## Junta Comercial do Estado do Pará

**TERMO DE RESCISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344362**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344362**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO 343018**

Onde se lê: "Belém, 02 de janeiro de 2012."

Leia-se: "Belém, 02 de fevereiro de 2012."

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344425**

Resolução nº009/2012 de 15-02-2012: Artigo Primeiro: Aprovar o reajuste de 5%(cinco por cento), sobre os preços dos Atos Constantes da Tabela de Preços dos Serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Pará – Jucepa, pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; Artigo Segundo: Os novos preços entrarão em vigor a partir do dia 01 de março de 2012; Artigo Terceiro: Permanece em vigor o Artigo 3º da Resolução nº. 01 de 29 de janeiro de 2002, que trata da revisão anual da Tabela de Preços no mês de dezembro. Plenário da Junta Comercial em 15 de fevereiro de 2012.

## Companhia Paraense de Turismo

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344475**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 32100**  
**PORTARIA: 060/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LORENA AGUIAR SARMENTO	TECNICO DE PLANJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	57207696

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
23695132863180000	0101000000	339033	1.000,00

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344326**  
**PORTARIA: 065/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	57197099

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
23695132863180000	0101000000	339030	200,00

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344315**  
**PORTARIA: 064/2012**

Objetivo: Participar da Reunião do Grupo Gestor do Projeto de Gestão de Planej. de Destinos Turísticos de Soure.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5080525/CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 28/02/2012<br

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

## Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

**PORT. Nº 085 DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344320**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 001 DE 02 de Janeiro DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a Servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, Matrícula 57211727/1, Auxiliar Operacional, para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS-011.3, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em decorrência das férias da titular Lidiane de Sousa dos Santos, matrícula nº 57190638/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA – INTERINO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344613**  
**PORTARIA: 86**

Objetivo: Promoção de Acordo de Pesca no Rio Nhamundá - Floresta Estadual de Faro, em parceria com a SEMA, Imaflora e Imazon.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Nhamundá/AM - Brasil

Parintins/AM - Brasil

Faro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210925/Atila Santos Brandão (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 02/03/2012<br

Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 342754 DO  
APOSTILAMENTO 03/2008**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344277**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 342754 DO APOSTILAMENTO 03/2008

PUBLICADAS IOE Nº 342754 DO DIA 16/02/2012

CONTRATO Nº 03/2008

CONTRATADO: MARTENGE CONSTRUTORA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO GODOI SPINDOL

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344242**

Número: 4

Assinatura: 16/02/2012

Valor: 27.853,68

Justificativa: Reajustar em R\$ 27.853,68 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos),